



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
17.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ➔ [RJ: FARRA OU SALVACÃO? – O Popular](#)
- ➔ [MACHÕES E ESTÚPIDOS – O Popular](#)
- ➔ [ATÉ A CIVILIDADE ENTROU EM COMBUSTÃO – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [O CIRCO DAS CADEIRADAS – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [A 'DEMOCRACIA BOLSONARIANA' – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [UMA COISA NÃO PODEMOS NEGAR: DATENA FOI 'AUTÊNTICO' – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [DELATORES DA LAVA JATO QUESTIONAM TOFFOLI SOBRE VOLUNTARIEDADE DE COLABORAÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [ESCOLA É DENUNCIADA POR NEGLIGÊNCIA APÓS AGRESSÃO CONTRA ESTUDANTE – O Hoje](#)
- ➔ [MINISTRO DO STJ FLEXIBILIZA NORMA FISCAL PARA FACILITAR O COMBATE AOS INCÊNDIOS – O Hoje](#)
- ➔ [LULA CONVOCA REUNIÃO COM OS PODERES DISCUTIR QUEIMADAS – Correio Braziliense](#)
- ➔ [GOVERNO ESTUDA VOLTA DO HORÁRIO DE VERÃO; ENTENDA OS MOTIVOS – Correio Braziliense](#)
- ➔ [PONTO SEM RETORNO – Correio Braziliense](#)
- ➔ [RECEITA INVESTE EM DELEGACIAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER E FISCALIZAR GRANDES EMPRESAS – Valor Econômico](#)
- ➔ [DEUS EX MACHINA VENCE NO TRF-2 DISPUTA POR MARCA – Valor Econômico](#)
- ➔ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ➔ [CONFLITO DE INTERESSES NA PROTEÇÃO DE DADOS – Valor Econômico](#)
- ➔ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 17.09.2024 – PÁG. 03

RJ: farra ou salvação?

Laura Finholdt

Os pedidos de Recuperação Judicial (RJ) têm crescido no ano de 2024, não apenas no setor varejista, mas especialmente no meio do agronegócio, em razão das secas prolongadas nos últimos anos e dos altos custos de financiamento da atividade -- mesmo com a incidência dos subsídios estatais de apoio ao produtor rural. Sabe-se ainda que a conta dos incentivos promovidos -- acertadamente - pelos governos para que pessoas e empresas pudessem atenuar os sacrifícios da pandemia chegou, e veio num momento pós-pandêmico em que o país ainda não tem crescido a níveis desejáveis.

O fato é que, no momento de instabilidade econômica contínua em que se insere o Brasil, as empresas, tanto urbanas quanto rurais, marcham unidas para o caminho da inadimplência e, se nada for feito, da falência. Nesse cenário, temos a famigerada Recuperação Judicial (RJ), um instrumento jurídico que, se em muitos casos não deve ser utilizado, em outros pode ser a única salvação para empresas em dificuldades financeiras. A Recuperação Judicial permite que a empresa endividada, sob supervisão do Poder Judiciário, renegocie suas dívidas. A condução de uma RJ, no entanto, exige uma equipe jurídica e uma assessoria financeira especializada, pois se trata de um processo complexo, mas eficiente se bem conduzido, especialmente por promover uma proteção temporária ao patrimônio da empresa e a suspensão das cobranças.

O instituto muito tem sido desabonado em função da utilização para fins escusos por maus profissionais, o que, registra-se, não é a regra. Por outro lado, alguns críticos, em regra ligados a instituições financeiras, tem alegado que o aumento dos pedidos de RJ, especialmente no setor do agro, caracterizaria uma "farra" no uso do instituto que estaria levando ao aumento do custo do crédito no país, ou seja, uma das possíveis ferramentas de solução para o problema do empresariado na verdade seria a responsável pela alta do custo do crédito.

Vejamos, o Brasil anotou no ano de 2023 pouco mais de 8 mil pedidos de RJ, desses, pouco mais de 6 mil foram deferidas, enquanto o total de empresas inadimplentes é de 6,7 milhões, ou seja, o percentual de devedores que utilizam o instituto não alcança 1%. Em países da Europa, onde o inadimplemento empresarial e as taxas de juros são menores e as economias nacionais tendem a ser mais estáveis, o número de pedidos de recuperação são substancialmente maiores do que os do Brasil.

Por isso, dizer que o aumento dos pedidos de recuperação judicial seria a causa da elevação do custo do crédito carece de embasamento estatístico sólido e ignora fatores macroeconômicos, como a política fiscal e monetária. É de bom grado que, num momento de crise, todos os agentes envolvidos --- empresas, credores, instituições financeiras e o Estado --- sejam convocados a contribuir efetivamente com a construção de soluções e não se agrupem apenas em torno de seus próprios interesses.



JORNAL – O POPULAR – 17.09.2024 – PÁG. 10

Machões e estúpidos

Eliane Cantanhêde



A eleição na principal capital do País se transformou numa briga de galo, numa troca de acusações levianas entre machões totalmente despreparados para a vida pública e a Prefeitura de São Paulo. E assim chegamos ao ponto de um apresentador de programas de crimes e violência dando uma cadeirada ao vivo num "ex-coach" que foi condenado na juventude, ficou milionário muito cedo e decidiu brincar de política. Um circo e um círculo de horrores: os políticos erram, vem o descrédito da política, surgem "outsiders" e o descrédito só se aprofunda. Quanto políticos consagrados ou promissores tentam resistir, são muito elogiados, mas os elogios não se convertem em votos suficientes para elegê-los, ou elegê-las. Exemplos eloquentes: Tabata Amaral na eleição municipal de São Paulo e Simone Tebet na presidencial de 2022.

Pablo Marçal não entrou no PRTB e na campanha para discutir educação, saúde, segurança e o que é melhor para a cidade e os cidadãos, mas, evidentemente, para provocar e tumultuar. E José Luiz Datena filiou-se no PSDB e inscreveu-se como candidato para quê? Para replicar o climão do seu programa, com cadeiradas, tapas e sopapos? Tudo errado. Nem Datena poderia sair dando cadeiradas ao vivo em quem quer que fosse, sob qualquer pretexto, nem Marçal poderia usar a campanha eleitoral para acusar um adversário de "aspirador de pó" sem a mínima prova e o outro de "arregão", "assedeador de mulher", que "nem homem é". Machismo estúpido, um horror.

A culpa é inclusive da mídia e principalmente do eleitor, que focam no estapafúrdio, na agressão, e tratam com descaso, ou enfado, planos de governo e debates sobre políticas públicas. Os machões ocupam os holofotes e os espaços. Para as candidatas que estudam, apresentam soluções e levam a campanha e a vida a sério, chovem aplausos, não intenções de votos. Marçal e seus seguidores deveriam questionar as ligações do PRTB com o PCC. E o PSDB deveria se perguntar se vale a pena ir ao fundo do poço, dando a legenda para um apresentador de TV que nunca atuou na esfera pública, administrou nada, disputou eleições - e é dado a patacoadas.

O PRTB deve explicações, assim como o PSDB deve finalmente ter a coragem de fazer o que deveria ter feito anos atrás: por um ponto final, fechar o livro e liberar quem ainda está no partido, ou acaba de pular nele, para buscar sua turma. Triste início de um partido, triste fim de outro - que tem tantos serviços prestados à política e ao País, mas se presta a dar palanque para "outsiders" que destroem a política e, se eleitos, se tornam ameaças a cidades, estados ou o próprio País.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.09.2024 – PÁG. A5

Até a civilidade entrou em combustão

Agressões verbais e físicas tornaram-se uma cifra importante para disputar atenção e votos

Rosane Borges

Não são apenas as queimadas que vêm deixando a nossa atmosfera irrespirável. Como já disse, a suspensão da civilidade, a inabilidade para o diálogo, as discussões que movem-se aos ventos das escaramuças em fluxo contínuo também alastram-se tal como os incêndios florestais.

Disso dá testemunho o debate eleitoral à Prefeitura de São Paulo. A cada ringue (sic), via-se/ouvia-se a dicção dos candidatos subir progressivamente os decibéis até que a voz mal dita alcançou a estratosfera. Ao vivo e em cores, o Brasil (o debate foi nacionalizado pelos memes) viu Datena arremessar uma cadeira contra Marçal.



O irrefreável lançamento coroou uma situação com a qual estamos sendo condescendentes: as tintas da barbárie que envernizam as falas e gestos dos candidatos ultrapassaram os limites do obsceno. Até onde pude acompanhar, as reações ao ato detiveram-se em acionar a chave explicativa que acessou o território do machismo e da força máscula.

Não nego essa dimensão. Mas é preciso que desçamos analiticamente alguns níveis abaixo dessa ponta do iceberg para que outras vias de explicação venham à superfície. A performance grotesca de dois homens, dois candidatos ao comando da maior cidade da América Latina, indicia como o exercício da política chegou a um patamar de indignidade em que as agressões verbais e físicas tornaram-se uma cifra importante para disputar atenção e votos, fixando-se como regra.

Enquanto escrevo, relembro as menções literárias ao longo cortejo de acusações diárias que alimentou o jornalismo no início do século 20. Lima Barreto, em "Recordações do Escrivão Isaías Caminha", diz: "Foi sempre coisa que me surpreendeu ver que amigos, homens que se abraçaram efusivamente, com as maiores mostras de amigos, vinham ao jornal denunciar-se uns aos outros". Claro que no caso em tela não se trata de amigos que se abraçavam efusivamente, até porque na dinâmica do ringue, animada por memes, um abraço cordial pode vir a atrapalhar a performance regressiva que eleitores e audiência resolveram estimular e subscrever.

O circo das cadeiradas

O antissistema na política é um programa de auditório com baixarias

Álvaro Costa e Silva



O chamado antissistema é o próprio sistema em ação. É a maneira de fazer política que conquista eleitores pelo menos de uns 30 anos para cá, oficializando governos liderados por comediantes que se valem da sedução da cultura de massa. Com o avanço das redes sociais, o esquema se fortaleceu: personalidades inventadas, mitos forjados, eventos falsos, mentira passando por informação verdadeira. Circo sem pão.

Ao chamar Datena de "arregão" no debate, Marçal ganhou a cadeirada ao vivo. Cena típica dos mais apelativos programas de auditório. Não por acaso, o apresentador Ratinho convidou os dois para brigarem

diante de suas câmeras: "Pode meter o braço". O candidato provocador agradece a agressão, pois a baixaria o põe de novo na berlinda. Discute-se se o coach é um Bolsonaro reboot, que avança na mesma faixa de votos e ameaça jogar o capitão definitivamente para a reserva. Ou se é um Celso Russomanno reciclado, que vai perdendo gás ao longo da disputa.

Marçal, ao contrário do que se acredita, é bem tradicional em intenções e gestos. Sua campanha expõe dois pilares da política brasileira. O primeiro é o descumprimento sistemático da lei eleitoral. O segundo é a suspeita cada vez mais forte da penetração do crime organizado nas estruturas do Estado. Para ficar em só exemplo, e dos mais comuns: os repórteres Aline Ribeiro e Rafael Soares mostraram que um candidato a vereador de Nilópolis, na Baixada Fluminense —que nas redes postava vídeos dizendo ter o sonho de ver as pessoas conversando em frente ao portão de casa sem serem assaltadas— foi condenado a mais de sete anos de prisão por integrar uma milícia.

Com 14% da população vizinha de organizações criminosas, segundo pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é escancarada a interferência de facções como PCC e Comando Vermelho nas eleições municipais. As cidades com mais casos de atentados e assassinatos de lideranças comunitárias registraram uma queda acima da média nacional no volume de candidaturas. Com o tempo, só vão ficar os palhaços e os bandidos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.09.2024 – PÁG. A6

A 'democracia bolsonariana'

Com a crescente agressividade do debate político, surgiu uma perigosa tendência em relativizar absurdos; fingir estar bem com todos os lados é oportunismo

Ricardo Viveiros

A mesma Grécia —que deu origem à democracia— criou e permitiu a tirania. Nem todos os democratas foram defensores da paz e da liberdade, como nem todos os tiranos foram violentos e injustos. Ao longo do tempo, a política aconteceu no embate de ideias; a esquerda e a direita surgiram na França (1789) polarizando, confrontando eleitores muito além de imaginários, como hoje acontece.

Pode haver quem pense em não se comprometer, ficar no centro e evitar confrontos. Acreditar em um suposto equilíbrio é um equívoco. O centro caracteriza falta de coragem, de opinião, de comprometimento com os legítimos interesses coletivos. Na falsa imparcialidade, esconde-se o fisiologismo, a prática do ditado popular: "Farinha pouca, meu pirão primeiro!". Fingir estar bem com todos os lados é oportunismo.



Com a crescente agressividade do debate político, surgiu uma perigosa tendência em relativizar absurdos. Não se pode considerar "normal" o que não é, optando por uma tolerância inconcebível e prejudicial. Erros devem ser enfrentados e resolvidos da melhor maneira, dentro da realidade e da lei, sem agradar lados. A democracia permite, sob o amparo de algumas regras, que pessoas de todas as origens e posições alistem-se em um partido e, em consonância com a proposta ideológica e o programa de ações dele, sejam candidatas aos cargos eletivos. Com a proximidade das eleições para vereadores e prefeitos das cidades brasileiras, além do horário eleitoral gratuito —que de gratuito não tem nada, porque custa muito produzir publicidade (o que foge à proposta de isonomia na disputa)— temos os debates eleitorais. A imprensa, no seu papel de informar e gerar reflexões, promove o confronto entre os candidatos aos cargos majoritários.

Surge mais uma vez um perigoso clima de frustração na sociedade; e, pior, o risco de serem eleitos os menos preparados. Porque aparecem nomes que não têm trajetória, ética, capacidade política, conhecimento dos problemas para cumprir a função dentro da liturgia do cargo. A palavra "prefeito" vem do latim "praefectus", que significa "posto acima dos outros". Ainda bem que temos democracia! Mas, em contrapartida, quando se observa, por exemplo, em São Paulo, a candidatura de Pablo Marçal (PRTB), que é a antítese do que se espera de um prefeito, e o povo demonstra intenção de votar nele, cresce a discussão sobre relativizar. Não se pode crer na possibilidade de alguém despreparado, histriônico, agressivo, preconceituoso e de integridade discutível ocupar um cargo público de tanta relevância. Simplesmente porque tem "jeitão" de quem vai "botar para quebrar", "colocar ordem na bagaça".

Pablo Marçal, como muitos outros candidatos pelo país, é um sombrio exemplo do que podemos chamar de "democracia bolsonariana". Ou seja, um ditador eleito pelo voto. Alguém que é alçado ao poder sem a mínima condição de exercer tal mandato dentro das expectativas da sociedade, mas que representa —pela falta de educação, de cultura e de consciência política para as vítimas de políticos como ele, que desprezam a educação e a cultura— o falso "salvador da pátria". O "lobo em pele de cordeiro" que pode ser eleito pela desesperança, pela mentira presente nas redes sociais em irresponsável disseminação.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.09.2024 – PÁG. A17

Uma coisa não podemos negar: Datena foi 'autêntico'

O candidato do PSDB fez aquilo que seu coração mandou, sem autocensura

Joel Pinheiro da Fonseca

Datena mostrou-se desequilibrado e violento na lamentável cadeirada que desferiu em Pablo Marçal. Há,



contudo, um adjetivo positivo que não lhe podemos negar: ele foi autêntico. Fez aquilo que seu coração mandou, sem autocensura. E não é isso que mais valorizamos em nossos representantes hoje em dia? Só de falar como eu gostaria de falar —sem papas na língua, falando o que sente, sem medo de ofender; ou melhor, querendo ofender— já se torna um herói popular. Se acusar a todos de crimes hediondos sem provas, como faz Marçal, é bonito, por que não também a agressão? Refrear o ato das mãos e forçar-se a verbalizar nossos impulsos é já uma forma de matar nossa reação vital.

Levada à sua conclusão lógica, a autenticidade pura termina justamente na agressão física. Já que nenhum de nós quer que a política dê lugar à guerra (estamos de acordo nisso, não?), precisamos nos indagar sobre os limites da autenticidade. Quais outros valores importam? Em favor da autenticidade, reconheço um ponto: a linguagem política profissional é intragável. Ela domina maneiras sofisticadas de apagar a própria responsabilidade por coisas ruins; sabe ser ambígua para não se comprometer futuramente; sabe inclusive transmitir segurança no uso da linguagem pretensamente técnica para fingir competência. É arredondada, diplomática, pretensamente séria. E, por isso mesmo, engana.

Uma linguagem que quebre com isso, que fale a língua do cidadão normal, já é uma ponte para se identificar com ele. Melhor o assumidamente imperfeito do que a perfeição fingida da política. Sim, o "não político" pode cometer erros, pode falar besteira às vezes, mas "diz a verdade". Não a verdade literal dos dados, e sim uma verdade interior: a da revolta com a política tradicional (e da imprensa), que, mesmo sabendo articular dados e fatos quando lhe convém, o faz justamente para enganar e manter tudo como está.

Na raiz disso está a revolta contra a política tradicional, descartada em bloco como se fosse "tudo a mesma porcaria" indigna de qualquer crédito. Mas é claro que não é tudo a mesma porcaria. Na política, assim como em todas as áreas, existem melhores e piores. Há aqueles que deixam em sua cidade um legado de instituições e programas que seguem funcionando em benefício da população e aqueles que deixam um vazio de escândalos e obras abortadas. Selecionar os melhores e rejeitar os piores é parte do aprendizado.

Uma pessoa que tenha dificuldade de se expressar e por isso prefira textos ensaiados será bem pouco autêntica em suas falas, mas nem por isso má gestora. A entrada de novos rostos e novos jeitos de se comunicar é muito bem-vinda, mas não torna desnecessário o senso crítico do eleitor. A autenticidade promete mudança. Mas essa mudança dá algum indício de que será para melhor? Frases duras contra quem eu não gosto; saber enfurecer os membros do lado contrário ao meu. Capacidade de causar barraco em debates. São características positivas num programa de TV ou num post de redes sociais. O trabalho de gerir uma cidade e decidir como investir seus recursos de forma a melhorar a vida dos cidadãos precisa de outras capacidades além dessas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.09.2024 – PÁG. A18

Delatores da Lava Jato questionam Toffoli sobre voluntariedade de colaborações

Ações no STF pedem anulação de atos contra colaboradores e também contra alvos que não colaboraram, como Duque

José Marques

Sob o argumento de falta de voluntariedade e de que estavam sob pressão indevida ao firmarem seus acordos de colaboração, delatores da Lava Jato têm ido à Justiça para anular atos da operação contra eles. Esses pedidos têm sido direcionados ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli, mas eventualmente também são enviados a juízes de outros tribunais. Além de delatores, pessoas que foram alvos da operação e cujas condenações seguem válidas também aguardam decisão em seu benefício. Uma delas é o ex-diretor de serviços da Petrobras Renato Duque, que foi preso em agosto.



Há, ainda, alvos dos desdobramentos da delação da Odebrecht fora do Brasil que têm solicitado a anulação de provas, na tentativa de suspender ações no exterior contra eles. Foi a partir de um pedido desses que o ex-presidente da empreiteira Marcelo Odebrecht conseguiu, em maio, com que Dias Toffoli anulasse todos os atos da Lava Jato contra ele. No último dia 6, a Segunda Turma do Supremo confirmou essa decisão, mantendo a nulidade. No pedido apresentado a Toffoli, os advogados de Marcelo Odebrecht, Nabor Bulhões e Eduardo Sanz, afirmaram que diálogos obtidos pela Operação Spoofing (que investigou os responsáveis



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

17.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

por hackear e vazar conversas de procuradores) mostram que a força-tarefa da operação fez pressão para que o empresário abdicasse de tentar deixar a prisão preventiva e fizesse o acordo.

A intenção, dizia a defesa, era que ele "renunciasse ao seu direito de liberdade, desistindo de pedido de revogação de prisão preventiva formulado em primeiro grau, sob pena de suspensão das negociações dos acordos de leniência da Odebrecht e dos acordos de colaboração premiada". "[Marcelo] não aceitava fazer acordo de delação premiada porque sua atuação como presidente da holding do Grupo Odebrecht não estava relacionada às empresas do grupo que operavam com a Petrobras e a força-tarefa pretendia que ele viesse a atender aos seus caprichos de sair acusando pessoas inocentes para viabilizar persecuções penais absolutamente ilegais e abusivas."

Outro delator, o empresário Adir Assad, também pediu a Toffoli a suspensão do pagamento da multa prevista em seu acordo de delação premiada, "em razão das fundadas dúvidas a respeito da voluntariedade deste último quando assinou referida avença". A defesa disse que Assad fez delação em meio a sucessivas prisões e condenações, que o levaram a ter "que capitular" em "condições anormais de temperatura e pressão". Toffoli deu acesso a Assad à íntegra das mensagens da Lava Jato, mas disse que era prematura qualquer análise do Supremo sobre o tema, que deveria ser tratado inicialmente na primeira instância.

Já Renato Duque não chegou a assinar um acordo de delação, apesar de ter sinalizado em diversas ocasiões que tinha disposição para colaborar com a Justiça. Duque foi um dos mais longevos presos da operação. Ao longo do período de prisão, confessou ter cometido crime e aceitou abrir mão de R\$ 100 milhões em contas no exterior. Também fez acusações contra o hoje presidente Lula (PT). Em julho, ele voltou a ser preso por quatro condenações que já transitaram em julgado, ou seja, quando não há mais possibilidade de recurso, que envolvem crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A Toffoli a defesa de Duque pediu que todos os atos contra o ex-diretor na Lava Jato também sejam anulados. Procurada, a defesa de Duque, comandada por Marcelo Lebre e Bruna Canto, afirmam que o caso do ex-diretor "tem uma base primária análoga" ao de Marcelo Odebrecht. "Os motivos que foram empregados pelo STF para a anulação da decisão de Odebrecht são de cunho objetivo e perfeitamente extensíveis ao sr. Renato Duque", dizem.

Toffoli ainda não decidiu sobre o processo. Ele é relator, desde a aposentadoria do ministro Ricardo Lewandowski em abril do ano passado, de um processo sobre a validade de decisões que usam provas oriundas dos sistemas da Odebrecht. Esse processo foi apresentado originalmente pela defesa do presidente Lula, à época comandada por Cristiano Zanin, que se tornou ministro do Supremo em 2023. Lewandowski suspendeu ações penais contra o petista sob o argumento de que a higidez dessas provas estava corrompida, sobretudo porque os arquivos foram transportados de forma inadequada.

Em setembro do ano passado, Dias Toffoli determinou que as provas oriundas dos acordos de leniência da Odebrecht e também dos sistemas Drousys e MyWebDay —respectivamente de comunicação interna e de contabilidade e controle de pagamentos de vantagens indevidas— são imprestáveis em qualquer âmbito ou grau de jurisdição. Na decisão, ele fazia acenos a Lula, com quem se desgastou nos últimos anos, e disse que a prisão do petista foi uma armação e o "verdadeiro ovo da serpente dos ataques à democracia".

Segundo ele, a prisão de Lula "até poder-se-ia chamar de um dos maiores erros judiciários da história do país", mas "foi muito pior". Também por causa desse processo sobre as mensagens, Toffoli suspendeu em dezembro passado o pagamento da multa de R\$ 10,3 bilhões aplicada contra a J&F no acordo de leniência do grupo dos irmãos Joesley e Wesley Batista. Em seguida, o ministro suspendeu o pagamento de multas decorrentes do acordo de leniência firmado entre a Novonor (antiga Odebrecht) e o Ministério Público Federal.

JORNAL – O HOJE – 17.09.2024 – PÁG. 10

Escola é denunciada por negligência após agressão contra estudante

Andresa Cardoso e Rauena Zerra

Na última sexta-feira (13), a advogada Luciana Ferreira dos Anjos usou suas redes sociais para denunciar um caso de agressão cometido por um garoto de 14 anos, contra a sua filha, de 15 anos. O caso ocorreu durante o período de saída dos estudantes do Centro Educacional Sesc Cidadania, na região sul da capital goiana. Procurado pelo O HOJE, o colégio não se manifestou sobre o caso até o fechamento desta edição.



No boletim de ocorrência feito por Luciana, a advogada relata que a estudante sofre ataques de bullying frequentes. A jovem possui escoliose – doença que provoca uma curvatura anormal da coluna para um dos lados do tronco –, e por isso se tornou alvo de comentários ofensivos sobre sua condição, por parte de outros estudantes. Luciana indicou, ainda, que a jovem já tinha uma cirurgia marcada acerca de sua condição. Ainda de acordo com o relato, a jovem saía da escola quando foi empurrada, batendo a cabeça no queixo de uma menina. Uma jovem indicou que o garoto de 14 anos foi o responsável pela agressão. Os dois se desentenderam e, após uma sequência de ataques físicos do estudante contra a jovem e a intervenção de um estudante para separar a briga, a garota conseguiu se soltar.

Luciana dos Anjos denuncia a escola por omissão, já que, além de possuir escoliose, a jovem também possui a doença de von Willebrand – que causa dificuldades no processo de coagulação do sangue. Ela relata que a escola não a comunicou sobre o conflito, já que soube da situação através de uma das colegas da filha. “Minha filha estava trancada com a coordenação da escola, com o pai do menino e o menino, lá dentro”, afirmou Luciana, sobre a situação que encontrou ao chegar à escola, em entrevista ao jornal O HOJE. Ela conta que chegou à coordenação e aguardou, pensando que a demora se tratava da instituição tomando os devidos cuidados para garantir a integridade física da jovem, como acionar a enfermagem. Assim, “quando eu vi o pai, já o vi alterado, falando que a minha filha deveria ter corrido da briga [...] na ideia deles, ela apanhou porque ficou”, disse Luciana.

Ela conta que pediu para entrar na sala e participar da reunião, indignada com a situação. Em seguida, se encaminhou para a delegacia, para prestar o boletim de ocorrência. “Não sou a primeira que tem problemas com isso. “Lá são várias ocorrências de violência”, afirmou a mãe da jovem. Gestão do colégio recebe

críticas A página do colégio Sesc Cidadania recebeu algumas avaliações no Google, entre elas, reclamações sobre a gestão estudantil. Uma usuária demonstrou sua insatisfação: “Há alguns anos, o Sesc era um dos melhores, mas depois que mudou a direção, preferiram demitir os melhores professores para pagar salários inferiores a melhorar a educação, que era o principal objetivo do Sesc”. Um ex-aluno da instituição, que receberá nesta matéria o nome fictício de João, estudou de 2009 a 2020 na unidade de ensino. Ele contou parte de sua experiência escolar. Preferindo não se identificar, ele relatou que, desde a troca da direção do Sistema S – empresas privadas que prestam serviços, a gestão da instituição “começou a ter muitas medidas duvidosas”.

Ele conta que o Sesc sempre foi reconhecido por ser uma escola inovadora no ensino, e que valoriza o “desenvolvimento dos alunos enquanto cidadãos”. João relatou que gostava do modelo de gestão antigo, mas que, a partir de 2018, percebeu que “a escola busca um modelo de educação mais tradicional”. De acordo com ele, ocorreram diversos problemas, como a demissão de professores do ensino fundamental e médio e demais funcionários da escola. Ele disse que, por ter convivido durante muitos anos com os funcionários da instituição, manteve um vínculo com alguns deles. Assim, em conversa com um ex-servidor, que ele preferiu não identificar, João obteve algumas informações de incidentes no colégio.

“Ele me contou que tem alguns casos de alunos que por vezes usam vape e outros tipos de narcóticos no banheiro”, citou João. Ele ressalta: “desde a última gestão, de 2018 pra cá, tem decaído bastante o nível da escola”. O ex-aluno ainda relatou uma situação de agressão que presenciou na escola: “Eu, como aluno, presenciei uma briga entre dois alunos, com agressão física”. Ele afirma que, durante esse ocorrido, não houve omissão por parte da escola: a gestão executou a expulsão do jovem agressor. O espaço continua aberto para manifestação da escola.

Ministro do STJ flexibiliza norma fiscal para facilitar o combate aos incêndios



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino autorizou a abertura de crédito extraordinário ao governo federal a ser utilizado exclusivamente no combate aos incêndios florestais que assolam a Amazônia e o Pantanal e na contratação imediata de brigadistas. A exemplo das medidas emergenciais tomadas em socorro ao Estado do Rio Grande do Sul, vítima de enchentes em maio deste ano, esse crédito extraordinário deve ficar fora da meta fiscal do governo, estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O pedido deve ser encaminhado pelo governo federal, por medida provisória, para aprovação do Congresso Nacional.

A efetiva aplicação das verbas será acompanhada pelo Judiciário.

Segundo Dino, a decisão é excepcional para assegurar o cumprimento das determinações do STF feitas no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. A excepcionalidade decorre dos impactos econômicos, fiscais, sociais e ambientais resultantes das queimadas e das secas nos biomas Pantanal e Amazônia. Na decisão, o ministro também permitiu a flexibilização de outras leis e normas para, ainda em caráter emergencial, eliminar barreiras que dificultam a atuação do governo federal no combate às

queimadas. Ficam suspenso até o final de 2024 todos os prazos que exigem o mínimo de 90 dias para a recontração de brigadistas para atuarem junto ao Ibama e ICMBio. A medida flexibiliza o prazo previsto na Lei 7.957/1989, alterado pela Medida Provisória 1.239/2024. Com isso, o governo pode recontratar imediatamente pessoal, de forma temporária, para serviço na prevenção, controle e com bate de incêndios florestais.

Crime de incêndio

O Senado vai analisar dois projetos de lei que buscam endurecer as punições para crimes de incêndio. Apresentado pelo senador Jader Barbalho (MDB-PA), um dos projetos propõe classificar incêndios em áreas rurais como crime hediondo. As propostas respondem ao aumento no número de queimadas no Brasil, que registrou 68,3 mil focos em agosto deste ano, um crescimento de 144% em relação ao mesmo período de 2023, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Demagogia legislativa

O Projeto de Lei 1994/24 muda o Código Penal para tipificar como crime a omissão ou ação de agentes públicos que permitam a construção em áreas de risco. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Pelo projeto, os infratores poderão ser punidos com reclusão de 2 a 4 anos e multa, e vale também para quem se omitir e não agir para desocupar a área de risco. “Muitas vezes com a aquiescência de gestores públicos, fato que expõe a perigo a vida, a integridade física e o patrimônio de seus ocupantes”.

STJ afasta multa aplicada contra Mercado Livre em ação promovida por usuário

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso do Mercado Livre para afastar uma multa aplicada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), decorrente de ação ajuizada por um de seus usuários. Para a Corte, salvo as exceções previstas em lei, os provedores de aplicações de internet não têm a obrigação de excluir publicações feitas por terceiros em suas páginas, por violação dos termos de uso, ainda que haja requerimento extrajudicial.



Segundo a relatora no STJ, ministra Nancy Andrighi, o Marco Civil da Internet (MCI) estabeleceu que os sites intermediadores de comércio eletrônico se enquadram na categoria dos provedores de aplicações, os quais são responsáveis por disponibilizar na rede as informações criadas ou desenvolvidas pelos provedores de informação. A ministra lembrou que a publicação de anúncios em plataforma de comércio eletrônico é regida pelos seus termos de uso, que são uma modalidade de contrato de adesão, definidos unilateralmente pelo provedor e apresentados indiscriminadamente a todos os usuários.

6ª Turma do STJ

Enquanto a polícia brasileira não atingir um patamar ideal em que todas as diligências sejam filmadas, o Judiciário deve fazer um especial escrutínio sobre o testemunho policial, diante do risco de distorção dos fatos para justificar as próprias ações.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.09.2024 – PÁG. BRASIL

Lula convoca reunião com os Poderes discutir queimadas

Presidente vai se encontrar com os representantes do Legislativo e do Judiciário para debater ações conjuntas de combate aos incêndios no Brasil. Chefe do Executivo também deve se reunir com governadores nesta semana

Victor Correia / Júlia Portela



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se reúne, nesta terça-feira (17/9), com os chefes do Legislativo, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e deputado federal Arthur Lira (PP-AL), e com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, para discutir um plano conjunto contra as queimadas florestais. Um dos incêndios assola o país desde domingo e atinge o Parque Nacional de Brasília.

Por conta das fortes chamas, a capital amanheceu, ontem, sob fumaça. O encontro está previsto para começar às 16h30, no Palácio do Planalto. Também devem participar o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Bruno Dantas, e o procurador-geral da República, Paulo Gonet Branco. A reunião foi anunciada pelo ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência (Secom), Paulo Pimenta, durante coletiva de imprensa.

Pimenta também afirmou que o ministro da Casa Civil, Rui Costa, está em contato com os governadores para que haja uma reunião, ainda nesta semana, com Lula. Na manhã de ontem, o chefe da pasta participou de outro encontro no Planalto, com membros do Executivo. Entre eles, o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e os ministros Marina Silva (Meio Ambiente), Fernando Haddad (Fazenda) e Ricardo Lewandowski (Justiça). O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho, e representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) também participaram do encontro.

Na hora do almoço, Lula participou da formatura de diplomatas no Palácio do Itamaraty, mas retomou a conversa sobre o tema pela tarde. O chefe do Executivo chegou a cancelar sua participação no lançamento de um cartão de débito e crédito para MEIs, do Banco do Brasil, para continuar o debate. A reunião terminou somente à noite. Na manhã de hoje, Marina Silva deve participar do programa Bom Dia, Ministra, da



CLIPPING

DATA
17.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para detalhar as medidas que o governo implementou para fiscalizar e punir os envolvidos em incêndios criminosos.

Iniciativa

A gestão federal sofre pressão para adotar medidas eficazes no combate às queimadas, que não dão sinais de arrefecimento. Parlamentares da oposição criticam o governo petista e argumentam que os mesmos políticos de esquerda que cobraram ações do ex-presidente Jair Bolsonaro durante as queimadas de 2020 estão em silêncio sobre a gestão atual. Ao mesmo tempo, governadores e prefeitos reclamam da falta de auxílio e repasse. São eles os principais responsáveis por controlar o fogo.

Na semana passada, Lula visitou o Amazonas e anunciou a criação de um Estatuto da Emergência Climática, bem como uma Autoridade Climática, para agilizar o combate. O governo também pediu ajuda a países vizinhos para apagar as chamas nas regiões de fronteira. Segundo o painel BDQueimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Brasil registrou entre domingo e segunda 4.921 focos de queimadas, representando 68,8% de todos os registros na América do Sul. Os estados com mais incêndios florestais foram Pará (1.191), Mato Grosso (563) e Minas Gerais (500). No Distrito Federal, 32.

No domingo, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino autorizou que o governo federal extrapole o arcabouço fiscal para combater as chamas. A medida vai permitir que a União conte com mais recursos para atuar até o fim do ano. No despacho, Dino afirmou que as penas para os incêndios criminosos são "insuficientes e desproporcionais à gravidade crescente dos ilícitos" e destacou que a Polícia Federal deve empregar todos os recursos humanos, materiais e tecnológicos para combater os incêndios florestais. Na mesma decisão, Dino ordenou uma flexibilização na regra para a manutenção e contratação de brigadistas, afastando um prazo de três meses exigido hoje na lei para a recontração de quadros que já prestaram serviço na área.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.09.2024 – PÁG. ECONOMIA

Governo estuda volta do horário de verão; entenda os motivos

O Ministério de Minas e Energia deve concluir, nos próximos dias, um estudo sobre a necessidade e viabilidade da medida

Rafaela Gonçalves

Diante de uma seca recorde no país, o governo avalia a volta do horário de verão, suspenso em 2019. O Ministério de Minas e Energia deve concluir, nos próximos dias, um estudo sobre a necessidade e viabilidade da medida. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) também se reúne hoje para retomar a discussão sobre as medidas de combate à falta de chuvas e o impacto nos reservatórios. O último boletim do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), divulgado na sexta-feira, elevou a previsão para a carga nacional de energia em setembro, ao mesmo tempo em que apontou um nível menor do que o esperado anteriormente para os principais reservatórios de hidrelétricas do país ao final deste mês.



O órgão projetou um crescimento de 3,2% para a carga de energia no SIN (Sistema Interligado Nacional) ante setembro de 2023, a 79.679 megawatts médios, contra 1,5% estimado há uma semana. Já para os reservatórios das usinas hidrelétricas do subsistema Sudeste/ Centro-Oeste, a expectativa é de que atinjam apenas 46,9% da capacidade ao final deste mês, ante 47,4% previstos na semana anterior.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, já vem dando sinais sobre a volta do horário de verão. Ontem, ele reforçou que deve propor a medida à Casa Civil. Sem mencionar datas, ele ponderou que será necessário um amplo planejamento.

“Vamos avaliar o contexto, e é muito provável que a gente proponha o horário de verão ao governo como uma decisão final”, disse em entrevista à Rádio Itatiaia.

Escassez hídrica

A prática de adiantar os relógios uma hora durante os meses da primavera e do verão é adotada em diversos países e visa ao máximo aproveitamento da luz solar e, conseqüentemente, à redução do consumo de energia elétrica.

No Brasil, foi instituído em 1931, em decreto assinado pelo então presidente Getúlio Vargas. Ao longo dos governos que se sucederam, houve alternância entre sua aplicação ou não. A partir de 1985, o presidente José Sarney tornou o horário especial perene. Os governos seguintes mantiveram. O fim do horário de verão foi oficializado durante o governo de Jair Bolsonaro, em abril de 2019. A justificativa foi a avaliação de que a reduzida economia de energia no período não era suficiente para justificar os efeitos negativos produzidos no relógio biológico da população.

Agora, Silveira dá outra interpretação e diz que, sim, é necessário reavaliar sua adoção ou não. “O horário de verão passa a ser uma realidade muito premente. Com essa escassez hídrica, no momento de pico, entre 18h e 20h, quando perdemos a energia solar e diminui a eólica, precisamos despachar a térmica”, explicou Silveira.

O ministro lembrou que a situação atual é diferente de anos atrás, porque há um caixa de R\$ 9 bilhões para investir nas distribuidoras, mas que é preciso aumentar a segurança e a resiliência do sistema, além de fazer o planejamento para 2026. “O efeito do horário de verão não é só de segurança energética, até porque não temos risco de uma crise energética, mas temos que aumentar a segurança e a resiliência do sistema, para garantir energia para todos os brasileiros e temos também que planejar 2026”, enfatizou. Apesar da orientação do MME, a decisão final depende do Palácio do Planalto. O ministro disse ainda que o retorno do horário de verão, além de necessário para a segurança energética, também deve impulsionar setores econômicos como comércio e turismo, aquecendo a atividade durante o período em que os dias são mais longos.

Efetividade

A efetividade do horário de verão divide opiniões. Muitos acreditam que estender a luz solar mediante a mudança de horário é positivo, mas há também a parcela que acredita que a mudança de horário além de não apresentar resultados expressivos no consumo de energia é também prejudicial à saúde.

O professor da Universidade de São Paulo (USP), Pedro Luiz Côrtes, destacou que o consumo de energia elétrica tem se mantido alto em 2024 devido às temperaturas elevadas e à falta de chuvas. “Tradicionalmente, o nosso consumo é muito elevado durante o verão, pelo uso mais intensivo de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e reduz bastante no inverno”, disse ao jornal da instituição. “O que tem acontecido este ano é que o consumo subiu muito, em função do calor, são temperaturas de um período muito quente, e isso fez com que o consumo subisse muito.

Um dado importante é que o consumo mínimo, que nós verificamos este ano em agosto, foi maior do que todos os picos de consumo que nós tivemos ao longo dos anos anteriores”, destacou. Apesar do cenário, embora o consumo de pico no final da tarde e início da noite ainda exista, o professor lembra que o maior consumo de energia atualmente ocorre no meio da tarde, devido ao uso de ar-condicionado. “O horário de verão, até a última vez em que ele foi adotado, ainda apresentava algum resultado em termos de economia de energia. Não tão significativa proporcionalmente quanto fora em anos anteriores, mas ainda ocorria”, avaliou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.09.2024 – PÁG. OPINIÃO

Ponto sem retorno

É preciso dizer para que nos preparemos, pois centenas de milhões, bilhões de vidas dependem disso. Brasileiros estão morrendo sufocados. O SUS já sente os efeitos

Marcelo Coutinho



Pontos de não retorno são limiares de destruição do meio ambiente depois dos quais não há como voltar atrás e, assim, um futuro de tragédias se torna inevitável. A degradação do clima com as emissões de carbono chegou a um tal nível no mundo, hoje, que não é mais possível salvar ecossistemas inteiros.



CLIPPING

DATA
17.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

As mudanças climáticas não podem mais ser paradas e, por causa disso, o futuro da humanidade é mesmo sinistro, especialmente em países como o Brasil. Está vindo tudo rápido demais, muito mais rápido do que os cientistas calcularam. Preparem, então, os seus próximos anos. Estejam prontos o quanto puderem para o que está por vir.

A Amazônia passou do ponto de retorno. O Pantanal passou do ponto de retorno. O degelo no Ártico e Antártida passou do ponto de retorno. O calor dos oceanos passou do ponto de retorno, ainda mais o Atlântico Norte. Em meados deste século, não haverá mais Amazônia, nem Pantanal. Nem geleira em diferentes áreas da Antártica, talvez nela inteira. Nem na Groelândia e no solo congelado do Ártico. Caos, sim, aterrorizante. Antes tudo isso fosse sensacionalismo, mas, infelizmente, é preciso dizer, agora, que chegamos a esse ponto sem retorno. É preciso dizer para que nos preparemos, pois centenas de milhões, bilhões de vidas dependem disso. Brasileiros estão morrendo sufocados. O SUS já sente os efeitos.

Carvão, petróleo, gás natural e biocombustíveis são os quatro cavaleiros do apocalipse. E ao contrário da Bíblia, entre esses quatro não há nenhum deles que seja o nosso redentor. Estão destruindo o clima, manchando a atmosfera e fervendo as águas. Lua de sangue com tanta fumaça que sobe das queimadas. Sol em brasa com a taça da ganância derramada sobre ele. Os donos do poder, sobretudo dos últimos 20 anos, foram muito, muito irresponsáveis. Entregaram-se aos demônios completamente. Como maníacos possuídos ignoraram o que a ciência alertava, sempre querendo mais e mais, mais e mais. Agora, o inferno começou a subir para a Terra com um calor mortal, e não há mais como evitar um encadeamento tenebroso de eventos extremos — daqueles de filme de ficção científica.

Somos testemunhas oculares do fim do mundo como o conhecíamos. Algo deveria ter sido feito desde o Acordo de Paris de 2015. Daria tempo. Não foi, nada fizeram de verdade. Algo pelo menos deveria ter sido feito nos últimos dois anos com a iminência mais clara ainda de chegarmos aos 1,5°C. Não foi feito. Nesse período, batemos mais recordes de poluição, um atrás do outro, passamos dos 40 bilhões de toneladas de carbono lançadas no ar. E, agora, em 2024, devemos chegar a 44 bilhões. Uma verdadeira insanidade coletiva, que me leva a concluir que passamos do ponto de retorno. Eles continuarão abrindo poços de petróleo, continuarão usando carvão. Eles continuarão dizendo que gás natural e biocombustíveis são transição energética. Mentira, demônios!

A Petrobras diz e repete que planeja chegar ao seu apogeu de produção de petróleo em 2030, e só em 2040, espera talvez — caindo finalmente na curva — chegar de novo aos níveis atuais de produção elevadíssimos. Ou seja, não tem jeito. Acabou. Era para estarmos diminuindo a produção dos combustíveis fósseis no mundo todo há anos, e o contrário disso acontece. Mas essa dura verdade não significa que devemos desistir. Ao contrário. As pressões por uma transição verdadeira devem se tornar de agora em diante asfixiantes para esses cavaleiros infernais. Se alguém ainda tem algum juízo no poder público, chegou a hora de mostrar-se, obrigando essa transição na marra, e não adulando usineiro que desmata e põe em chamas metade do país. O agronegócio com os biocombustíveis virou a besta que nasce da Terra. Enquanto a Petrobras é a besta que nasce do mar, e na Foz do Amazonas.

Cada país tem as suas bestas, e elas emergem cada vez mais fortes. Não é possível mais evitar os eventos extremos do aquecimento global e mortes em massa, de fazer o Holocausto virar uma fração do eclipse final, mas ainda é possível manter algo de civilizado na humanidade. Algo do Brasil pode restar, sobreviver. Temos que transitar rapidamente para os carros elétricos, para o aço e o cimento verde, para o hidrogênio

verde, para as eólicas e solares. Se querem preservar seus veículos de combustão, que capturem carbono do ar e o misturem com H2V, produzindo os sintéticos. Agora! Não no ano que vem. Agora! Se querem continuar expandindo a fronteira agrícola, que usem, então, fertilizante com amônia verde e parem de acelerar a decadência florestal. As soluções estão aí, e passam também por começar a recuar as cidades costeiras. Tudo isso sai muito mais barato do que o Armagedon, pode ter certeza.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 17.09.2024 – PÁG. E1

Receita investe em delegacias especializadas para atender e fiscalizar grandes empresas

Ideia é ter 50% da arrecadação federal atendida por seis unidades a partir do ano de 2025

Jéssica Sant'Ana / Guilherme Pimenta / Lu Aiko Otta

A Receita Federal está criando mais quatro delegacias de grandes contribuintes especializadas por setores econômicos. Atualmente, existem duas em funcionamento, uma no Rio de Janeiro, voltada para a área de petróleo e gás, e outra em São Paulo, para o setor financeiro. O objetivo é replicar esse formato para outras áreas, de forma a ter 50% da arrecadação federal atendida por essas seis delegacias a partir do ano de 2025. Juntas, essas unidades ficarão responsáveis por fiscalizar em torno de 1,5 mil grandes empresas do país.

Segundo Andrea Chaves, subsecretária de Fiscalização da Receita Federal, a medida visa trazer eficiência, com ganhos tanto para o contribuinte quanto para o Fisco. “Você dá, pelo lado do contribuinte, uniformidade de tratamento, porque você consegue especializar as equipes naquele setor. Não se compara o contrato do setor elétrico com o contrato do setor de petróleo e gás. Quando você tem uma equipe que entende do setor, tudo é mais simples, até a compreensão do que o contribuinte está pedindo”, disse Andrea em entrevista ao Valor.

No caso de uma fiscalização, acrescentou, “quando se detecta alguma irregularidade, há conhecimento de como o setor funciona”. Outros países como Espanha, Estados Unidos, Canadá. Austrália e Reino Unido, afirmou, já seguem esse modelo de segmentação no atendimento. O pleito de expansão das delegacias especializadas, de acordo com a subsecretária, vinha dos próprios contribuintes, a partir da experiência considerada bem-sucedida em São Paulo e no Rio de Janeiro.

“Você vê [nas delegacias especializadas que já existem] a qualidade nas fiscalizações, a especialização e a especificidade de conhecimento dos contratos e de como funciona o setor. [Você vê ainda] o entendimento no trato de pedidos de restituição, compensação. Entende-se exatamente o que está envolvido ali. Tem também a especialização nos serviços. Uma certidão negativa de débitos em uma empresa grande, por exemplo, pode não ser trivial. Então, baseado nessa experiência, estamos ampliando para termos seis delegacias”, disse Andrea.





CLIPPING

DATA
17.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A estruturação das novas delegacias já começou. Será aberta uma unidade em Manaus (AM), que ficará responsável pelos contribuintes da Zona Franca de Manaus e de setores como eletrônicos, bebidas não alcoólicas, produtos farmacêuticos e hospitalares, transporte marítimo, educação, água e esgoto. Outra unidade será aberta em Salvador (BA) para os setores de químicos, turismo, hotelaria, comércio em geral, vigilância e segurança.

Haverá também uma delegacia em Florianópolis (SC), especializada em agricultura, alimentos processados, fumo, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e setor sucroalcooleiro. E mais uma em São Paulo, que tratará dos setores de bebidas alcoólicas, tecnologia, telecomunicações, construção, meios de pagamento e outros assuntos relacionados. A Receita vai alocar auditores já especializados nessas áreas para atendimento nas novas delegacias. Um novo regimento interno será publicado. Todas as unidades terão jurisdição nacional, ou seja, vão atender empresas daquele setor de qualquer lugar do país, não somente da região em que estão instaladas.

Nada disso ocorre sem uma finalidade que é inseparável do Fisco: a de cobrar” — Matheus Bueno

Atualmente, a Receita já trabalha por setor econômico na fiscalização de grandes contribuintes, mas esses setores eram divididos nas dez regiões fiscais. “Agora, a gente reorganizou esses setores, concentrando nos 1.500 contribuintes maiores, que chamamos de contribuintes especiais”, explicou Andrea. Ao todo, existem 8,4 mil contribuintes pessoas jurídicas diferenciados, ou seja, que demandam um acompanhamento específico do Fisco, porque representam 60% da arrecadação federal.

Uma novidade é que as delegacias terão um eixo de análise de risco, ou seja, poderá apontar qual a melhor forma de tratamento para aquele contribuinte: por conformidade, autorregulização ou autuação. “Essa é a parte que eu vejo que a especialização ajuda muito, porque às vezes tem um comportamento típico setorial, que tem a ver com um contrato típico e que tem impactos tributários e aí esses impactos tributários às vezes precisam ser tratados de maneira específica”, afirmou Andrea. Essa segmentação poderá ajudar, inclusive, segundo ela, na proposição de alterações legislativas que o Fisco entenda necessário.

Na avaliação de Daniela Silveira Lara, sócia da área tributária do Rolim, Goulart, Cardoso Advogados, a criação de novas delegacias especializadas é positiva tanto para o Fisco quanto para os contribuintes. “O mais importante é que essa especialização agregue, além de conhecimento e eficiência, uma maior cooperação entre o poder público e os contribuintes, criando um ambiente de confiança de forma a aprimorar o diálogo e a prevenção de conflitos em busca de maior segurança jurídica”, disse a advogada.

Segundo ela, o conhecimento técnico setorial dos agentes de fiscalização “permite maior eficiência e entendimento das questões práticas de cada setor e auxilia na busca da conformidade fiscal das empresas”. No mesmo sentido comentou Matheus Bueno, sócio do Bueno Tax. “A segmentação trata um setor de forma isonômica, evitando possíveis distorções e coibindo até concorrência desleal, por estarem os players todos embaixo da mesma delegacia”, afirmou. Por outro lado, ponderou, “é verdade que nada disso ocorre sem uma finalidade que é inseparável do Fisco: a de cobrar. Há tempos o Fisco entendeu que o nome do jogo é eficiência, então priorizar esforços humanos faz todo sentido”.

Deus Ex Machina vence no TRF-2 disputa por marca

Segundo relator, a inserção de “Brasil” não garante distintividade suficiente à marca

Adriana David



O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) acolheu o pleito da empresa australiana Deus Ex Machina Motorcycles e declarou a nulidade de seis registros no Brasil da marca “Deus Ex Machina” e de oito da “Deus Brasil Ex Machina”. A decisão, unânime, é da 2ª Turma Especializada. O acórdão chama a atenção porque é crescente, no país, o número de ações judiciais ajuizadas para pedir a anulação de registros de marcas. Conforme levantamento da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), foram apresentados 585 novos processos no ano de 2022. No ano passado, 670.

Os registros analisados pelo TRF-2 foram realizados por sócio da Shit Face Indústria e Comércio de Confecções e Artigos Esportivos, empresa paulista ativa desde 1989. Quando investidores brasileiros decidiram trazer a marca australiana voltada à customização de motos e vestuário ao Brasil, no ano de 2020, ficaram surpresos com os registros. Tentaram negociar um acordo. Sem sucesso, resolveram ir ao Judiciário.

Na ação, a Deus Ex Machine (expressão em latim que significa Deus surgido da máquina), representada pela advogada Mariana Valverde, alegou que “a ré Shit Face tem como conduta registrar marcas estrangeiras no Brasil sem qualquer intenção de uso, para depois exigir vantagem econômica indevida para transferir os direitos que detém, inadvertidamente concedidos pelo réu INPI”. Para Mariana, os registros da Shit Face foram realizados com má-fé e atrapalham os investimentos no país. “O Brasil perde investimentos por falta de segurança jurídica”, diz a advogada.

Já a Shit Face, representada pela advogada Eliana de Almeida, contestou que, diferentemente do que a australiana informava, a marca não era conhecida no Brasil, e que a sua divulgação por meio de publicidade começou após a empresa brasileira registrá-la no país. No TRF-2, os desembargadores confirmaram sentença da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que considerou como imitação as marcas registradas no Brasil. O entendimento foi o de que afrontaria o disposto nos artigos 124, XXIII, e 126, “caput” e parágrafos, da Lei nº 9.279/1996, a Lei da Propriedade Industrial (LPI).

Segundo o relator, o desembargador Wanderley Sanan Dantas, as provas apresentadas no processo (em especial, a gravação de uma conversa) foram suficientes para demonstrar que a empresa brasileira tinha conhecimento de que a autora da ação era titular da marca “Deus Ex Machina” em outros países. O magistrado destaca, em seu voto, que a inserção de “Brasil” não garante distintividade suficiente à marca. Isso porque a legislação de propriedade industrial tem como objetivo proteger o consumidor desatento, incapaz de distinguir detalhes pequenos nas etiquetas de produtos ou saber os detalhes das sociedades empresariais no mercado.

“A marca ‘Deus Brasil Ex Machina’ cria a impressão de se tratar de uma filial brasileira da empresa internacional, causando associação indevida, pelo que não pode ser permitida a coexistência de marcas

semelhantes no mesmo segmento comercial, nos termos do artigo 124, XXIII, da LPI”, diz Dantas (apelação cível nº 5076368-92.2020.4.02.5101). Na opinião da especialista em propriedade intelectual Luciana Minada, sócia do Kasznar Leonardos, o caso em questão “contribui para reflexões acerca da importância de as empresas manterem um constante monitoramento do mercado e de seu nicho de atuação”.

Segundo ela, para as empresas estrangeiras, o planejamento da expansão de suas atividades para outros países (incluindo o Brasil) não pode negligenciar a proteção de suas marcas e de seus ativos intangíveis, “sob pena de enfrentarem problemas futuros como a necessidade de judicialização”. David Fernando Rodrigues, do Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello, considera essa decisão de extrema importância para o cenário de negócios e investimentos estrangeiros no Brasil. Sinaliza, acrescenta, que essas empresas encontrarão aqui a tão almejada segurança jurídica. “Felizmente, têm se tornado cada vez mais comuns em nossos tribunais”, afirma.

Rodrigues lembra que, até meados dos anos 90, muitas empresas buscavam suas “ideias” de marcas no exterior e as registravam aqui como se fossem suas. “Com o ressurgimento do Brasil como um importante ator geopolítico e a consequente entrada de investimentos de empresas estrangeiras no país, essas disputas tornaram-se frequentes, cabendo ao titular original da marca o ônus de comprovar a titularidade de um registro obtido indevidamente por nacionais”, diz. Há importantes precedentes que demonstram essa tendência do Poder Judiciário em anular tentativas de reprodução de marcas mundialmente conhecidas. Rodrigues lembra dos casos da marca de calçados All Star (REsp 903354) e da marca de confecções Speedo (REsp 2061199), “recuperadas após longas e custosas disputas judiciais”.

O Brasil, afirma o advogado, tende a ser mais atraente para empresas que planejam expandir suas operações em mercados emergentes. “Isso melhora sua posição em acordos comerciais, especialmente em setores dependentes da propriedade intelectual, gerando criação de empregos, desenvolvimento econômico e integração do Brasil no cenário global de negócios.”

Destaque

Importação por encomenda

A 13ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) negou a apelação de uma empresa comercial de importação e exportação de produtos siderúrgicos contra a União, mantendo a sentença que decretou a apreensão de mercadorias (tubos de aço) vindas da China e importadas por uma construtora na alfândega do Porto de Manaus. A operação realizada pela empresa foi considerada “importação por encomenda” (operação em que o importador traz mercadorias a pedido de empresa, seguindo regras da Receita Federal), com a ocultação do verdadeiro importador, o que levou à apreensão dos materiais.



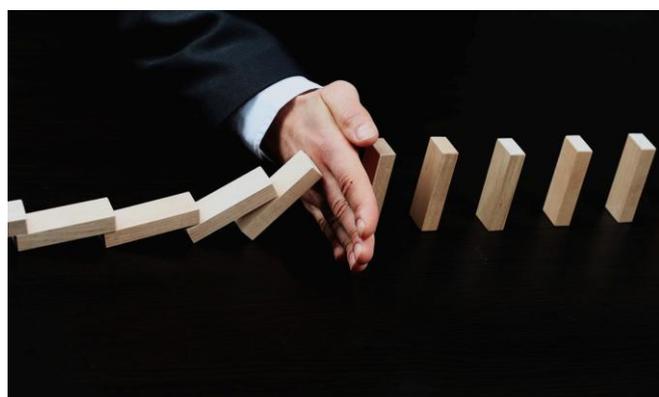
A empresa afirmou que a operação feita foi apenas um pedido de fornecimento e que todos os tributos foram pagos, argumentando que a apreensão das mercadorias foi inconstitucional, pois não seguiu o devido processo legal. Já a União defendeu que a apreensão foi legal, pois as mercadorias estavam destinadas a uma construtora, o que configuraria “importação por encomenda”. Segundo a União, ambas as partes sabiam da importação dos produtos e houve ocultação do verdadeiro importador - o que é uma infração grave conforme o Decreto-lei nº 1.455, de 1976. Para o relator do caso, juiz federal convocado Rafael Lima da Costa, a apelante teria mascarado a verdadeira operação, facilitando a evasão fiscal, o que justificaria a aplicação da pena de perdimento das mercadorias (processo nº 0000001-08.2009.4.01.3200).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 17.09.2024 – PÁG. E2

Conflito de interesses na proteção de dados

A implementação de medidas eficazes para evitar conflitos de interesses é essencial para fortalecer a cultura de privacidade e para assegurar uma atuação imparcial do DPO

Patricia Peck e Cecília Castro



Um dos temas relevantes na pauta de proteção de dados é sobre a questão do conflito de interesses. Afinal, é possível acumular funções na posição de encarregado de dados, também conhecido como DPO, e se isso ocorrer, o que fazer para evitar o conflito?

Importante iniciar a análise lembrando que até então, no Brasil, esse assunto estava sendo tratado no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para questões envolvendo empresas abertas e, pela Controladoria Geral da União (CGU), para os casos relacionados ao

setor público, respectivamente.

Sob a ótica das implicações dentro do ambiente privado, o tema está diretamente relacionado à governança corporativa das companhias, especialmente no aspecto do exercício de voto de acionista, artigo 115 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). O entendimento tem sido de que pode configurar o abuso de direito de voto quando exercido com a finalidade de causar dano à companhia ou a outros acionistas; ou aquele mediante o qual o acionista visa à obtenção de vantagem a que não faz jus e de que resulte ou possa resultar prejuízo para a companhia ou para os outros acionistas.

Já no tocante ao âmbito público, há a previsão trazida pela Lei nº 12.813/13, inciso I, artigo 3º, que determina que o conflito de interesses configura quando um interesse privado do agente público possa influenciar de forma indevida o desempenho de sua função pública ou comprometer o interesse coletivo. Sendo assim, a publicação recente da Resolução nº 18 pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), como parte das ações prioritárias da agenda regulatória para o biênio 2023-2024, consiste em um passo para regulamentar a função de DPO no país. Através dessa resolução foram trazidas diretrizes claras



CLIPPING

DATA

17.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sobre os requisitos e as responsabilidades da atuação do DPO, inclusive a previsão de penalidade na ocorrência de conflito de interesse, reforçando o compromisso com a proteção de dados no país.

Pela regra agora vigente, há o requisito de que o DPO atue com autonomia técnica e tenha acesso direto ao mais alto nível hierárquico responsável pelas decisões estratégicas da organização. Além disso, ficou claro pelo regulamento a possibilidade de o DPO acumular outras funções dentro da estrutura organizacional, desde que essa acumulação não gere conflitos de interesses. Essa flexibilidade é fundamental para que a função de DPO se ajuste ao modelo de governança mais adequado para cada organização, sem comprometer a integridade e a imparcialidade das decisões relacionadas à proteção de dados pessoais. A nomeação de um DPO substituto, para casos de impedimento, por exemplo, bem como o reporte para um comitê de privacidade ou contratação de um DPO as a Service, são alternativas para gerenciar conflitos de interesses.

Para garantir essa imparcialidade, a análise de conflito de interesses deve considerar três importantes riscos: a prioridade dada à proteção de dados quando o tema concorre com outras responsabilidades assumidas pelo DPO, o poder de influência dentro da organização, consideradas pressões internas ou externas que afetem a sua independência, e a alocação de recursos necessários para o cumprimento das suas atribuições. Assim, em caso de potencial conflito de interesses, é fundamental que a organização reavalie a alocação do DPO que aproveita a estrutura organizacional já existente, sobretudo se a alocação ocorre em áreas em que a tomada de decisões estratégicas sobre o tratamento de dados pessoais é evidente, como por exemplo recursos humanos e auditoria.

Nesse contexto, é recomendável que a organização adote medidas de mitigação para fins de afastar o conflito de interesses, incluindo boas práticas como documentação e identificação clara dos cargos que possam ser incompatíveis com as funções do DPO. Essa incompatibilidade pode abranger não apenas cargos de gestão superior, como diretoria ou gerência, mas também posições de níveis inferiores que influenciem na determinação das finalidades e dos meios de tratamento dos dados pessoais. Documentar potenciais incompatibilidades ajuda a prevenir conflitos de interesses e assegura a imparcialidade e a eficácia na condução do programa de Privacidade dentro da organização.

Além disso, é crucial que a organização evidencie em seus normativos internos as diretrizes adotadas sobre o tema de conflito de interesses, garantindo transparência e alinhamento com as melhores práticas. No instrumento contratual do DPO deve haver também a inclusão de garantias contra destituições abusivas, a fim de evitar potenciais conflitos em sua atuação e prevenir quaisquer formas de retaliações.

A implementação de medidas eficazes para evitar conflitos de interesses, portanto, é essencial para fortalecer a cultura de privacidade e para assegurar uma atuação imparcial do DPO, em seu papel consultivo e orientativo. A flexibilidade no acúmulo de funções deve ser acompanhada de uma análise criteriosa e cuidadosa dos riscos associados, de modo que a organização adote salvaguardas que mitiguem possíveis conflitos e permita evidenciar não só a atuação do DPO, como também como o tema conflito de interesses é tratado internamente, reforçando assim a governança e o compromisso da organização com a proteção de dados.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

FATOS HISTÓRICOS - SEBIB

Dia 17 de Setembro – Dia da Compreensão Mundial

O Dia da Compreensão Mundial é comemorado anualmente em 17 de setembro.

Nesta época de desafios é preciso refletir e pensar o passado, chamando atenção para os grandes erros que a nossa história, seja pessoal ou coletiva, produziu. Um desses equívocos parece que veio para ficar, o que quer dizer que se fixou como base de boa parte de nossa conduta. Trata-se da nossa incapacidade de conviver com o diferente e as formas encontradas para solucionar os problemas de convívio humano onde o que menos importa parece ser o diálogo, a comunicação direta e honesta, sem truques, golpes, violências, onde a veneração pela vida do outro e sua forma específica de manifestação e expressão, fossem considerados.



Sabemos que a lista de tipos sociais que são alvos de discriminação e exclusão que nossa sociedade construiu é grande. E ressurgem diariamente manifestações preconceituosas em todo o mundo contra minorias étnicas, mulheres, homossexuais, pobres, índios, negros, portadores do HIV, crianças, integrantes da terceira idade entre tantos, além da intolerância religiosa que se tornou uma das principais causas de perseguições.

A data tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre uma das principais características que a humanidade deve ter para que haja o máximo de paz no planeta: a compreensão. Compreensão não significa se anular como pessoa, afinal todos os indivíduos, assim como esteticamente são diferentes, também são em relação aos ideais de vida ou comportamento social. Essas diferenças são formadas por vários fatores, como faixa etária, geração, cultura, religião, educação e etc.

A grande questão proposta no Dia da Compreensão Mundial é justamente saber lidar com tantas diferenças, respeitando e procurando entender os sentimentos do próximo. A ideia é fazer com que todos os líderes de governo e sociedade em geral pensem e equilibrem os seus julgamentos com paciência e respeito ao próximo.

A compreensão abrange os inúmeros tipos de preconceitos e atuais conflitos que existem em todas as sociedades, sejam étnicos, religiosos, sexuais ou socioeconômicos. A ONU - Organização das Nações Unidas - criou também o Dia Internacional da Tolerância, que possui o mesmo objetivo que o da Compreensão Mundial: tornar as pessoas mais humanas e compreensíveis, tentando transformar o mundo em um lugar mais harmonioso para todos viverem.